= LEI Nº 931 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994 =

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$12.000,00 em favor do Departamento - de Obras e Urbanismo.

O Povo do Município de Minas Novas,através de seus representantes na Câmara Municipal,aprovou,e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$12.000,00 (doze mil reais) em favor do Departamento de Obras e Urbanismo,para atender a programação especificano anexo I desta Lei.

Artº 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas,11 de Novembro de 1994.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEP.OBRAS/URBANISMO — CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO	PROGRAMA DE APLICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$
2007.05221341.551	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE TELEFONIA	4110	00	2.000,00
		4120	00	10.000,00